



**Art. 2.º** - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3385, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 430/2024 - ESMAM/CADJJFL (1785057), a Nota de Dotação (1786250) e a Decisão GABPRES (1791670), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000044758-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, “f” da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento aos senhores **Claudio Antonio Klaus Junior, Alécio Vaneli Gaigher Marely e Paula Tavares Amorim**, no valor total de **R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais)**, pela prestação de serviços de docência (instrutores externos), pela participação nos Grupos de Pesquisa: **“Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico e Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal”**, previsto para ocorrer no período de **25 a 30 de Setembro de 2024**, em conformidade com os termos da Portaria ESMAM nº 13/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3386, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 914/2024 - EJUD-AM (1771082), a Nota de Dotação (1779534) e a Decisão GABPRES (1792882), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000043289-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, “f” da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento a Sra. **Nayluce de Lima Pereira**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, pela prestação de serviços de docência (instrutora externa) no Curso **“Facilitadores de Justiça Restaurativa do TJAM (Módulo Prático)”**, previsto para ocorrer no período de **08 a 11/10 e no dia 14/10 de 2024**, em conformidade com os termos da Portaria nº 4.318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1792177), bem como a Decisão GABPRES (1793875), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000007980-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **MANOEL ADELSON OLIVEIRA COSTA** como Fiscal e **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 038/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **HOMEMURBANO LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3410, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação da DVINFF/SEGEP (1622461) e a Decisão STJAXP (1634466) exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000027499-00**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 3362/2024 (1790582), que designou o servidor **Adriano Jorge Alves de Oliveira**, Assistente Judiciário deste Poder, **em substituição não remunerada**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, durante o afastamento legal do titular, Bruno Marcelo Conte Sanches, no período de **16/09/2024 a 30/09/2024**.

**Art. 2.º - DESIGNAR** a servidora **Mariana Rocha de Souza de Costa** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, durante o afastamento legal do titular, Bruno Marcelo Conte Sanches, no período de **16/09/2024 a 30/09/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (1792572), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000045418-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Delson Marques Martins Júnior**, **em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Informações Funcionais - PJ-DAS III**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o afastamento legal da titular, Cintya Kazuko Dias Takano, no período de **17/09/2024 a 21/09/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3424, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 20/08/2024 exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000015584-00** (Aposentadoria voluntária),